



**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1396/2025  
b) Licitação Nº : 7/2025  
c) Modalidade : Pregão;  
d) Data Homologação : 17/04/2025  
e) Objeto Homologado : O objeto desta licitação consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos matriculados na rede estadual e municipal de educação, residentes na zona rural, com fornecimento de veículos tipo ônibus, incluindo o abastecimento, manutenção, motoristas e monitores em toda a frota contratada, referente a 210 (duzentos e dez) dias letivos no município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: TRANSPORTES MRG EIRELI - ME**  
**CNPJ/CPF: 19.443.637/0001-80**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                            | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|------------------|
| 10   | TRAJETO 10: 17 Norte Matutino: O veículo sai do km 21,5, percorre 21,5km(sem pav) mais 7km entre os travessões, percorre mais 20,93km pavimentado na RO-481 e entra as escolas, totalizando 98,86km ida/volta        | 20.761 | R\$ 13,5000 | R\$ 280.268,1000 |
| 11   | TRAJETO 11: 17 Norte Vespertino: O veículo sai do km 20 percorre 20,9km(sem pav) mais 4,2km entre os travessões, Percorre mais 17,74km(pavimentado) na RO-481 e entre as escolas, totalizando 85,68km de ida e volta | 17.993 | R\$ 14,5000 | R\$ 260.895,6000 |

**Valor Total Homologado - R\$ 541.163,70**

Pregoeiro  
VILDMARK CARDOSO DOS SANTOS

Nova Brasilândia DOeste, 17 de abril de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1396/2025  
b) Licitação Nº : 7/2025  
c) Modalidade : Pregão;  
d) Data Homologação : 17/04/2025  
e) Objeto Homologado : O objeto desta licitação consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos matriculados na rede estadual e municipal de educação, residentes na zona rural, com fornecimento de veículos tipo ônibus, incluindo o abastecimento, manutenção, motoristas e monitores em toda a frota contratada, referente a 210 (duzentos e dez) dias letivos no município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: ANUBIA CARDOSO DOS SANTOS - ME**  
**CNPJ/CPF: 17.467.525/0001-34**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|------------------|
| 3    | TRAJETO 3: 138 Sul Vespertino: O veículo sai do travessão km 15 da linha 138 sul, percorrendo 15km (sem pav.), percorre 13km na RO 010 (com pav) mais 6km entre as escolas. Totalizando 68km ida/volta. Aplica no trajeto veículo microônibus tração (4x4)                                                                                                                                         | 14.280 | R\$ 17,0000 | R\$ 242.760,0000 |
| 4    | O veículo sai do km 22 da linha 05 nortes percorrendo 22,7 km (sem pav.) até a RO 010 e mais 08km (com pav.) até a entrada do Município e 7,57 km (com pav.) entre as Escolas Estaduais, totalizando um percurso de ida e volta de 76,54 km/periodo.                                                                                                                                               | 16.073 | R\$ 15,9000 | R\$ 255.567,0600 |
| 5    | TRAJETO 5: 05 Norte Vespertino: O veículo sai do km 22 da linha 05 nortes percorrendo 22,7 km (sem pav.) até a RO 010 e mais 08km (com pav.) até a entrada do Município e 6,26 (sem APAE) km (com pav.) entre as Escolas Estaduais, totalizando um percurso de ida e volta de 73,92km/periodo                                                                                                      | 15.523 | R\$ 16,3000 | R\$ 253.028,1600 |
| 6    | TRAJETO 6: 09 Norte Matutino: O veículo sai da esquina da linha 05 nortes, percorrendo 4 km (sem pav.) até a esquina da linha 09 nortes, partindo daí percorre mais 25 km (sem pav.) até a RO 010, partindo daí percorre mais 04km (com pav.) na RO 010 até a entrada do Município e 7,98 km (com pav.) entre as Escolas Estaduais, totalizando um percurso de ida e volta de 82,8 km/periodo.     | 17.388 | R\$ 15,3000 | R\$ 266.036,4000 |
| 7    | TRAJETO 7: 09 Norte Vespertino: O veículo sai da esquina da linha 05 nortes, percorrendo 4 km (sem pav.) até a esquina da linha 09 nortes, partindo daí percorre mais 25 km (sem pav.) até a RO 010, partindo daí percorre mais 04km (com pav.) na RO 010 até a sede do Município e 5,09 km (com pav.) entre as Escolas Estaduais, totalizando um percurso de ida e volta de 76,18 km/ida e volta. | 15.998 | R\$ 16,2700 | R\$ 260.284,2060 |
| 12   | TRAJETO 12: 21 Norte Matutino: O veículo sai do km 18, percorre 18,km (sem pav) mais 6km entre os travessões, percorre mais 17,1km pavimentado na RO-481 e entre as escolas, totalizando 82,2km ida/volta.                                                                                                                                                                                         | 17.262 | R\$ 15,2800 | R\$ 263.763,3600 |
| 15   | TRAJETO 15: 114 sul trav 21 sul Matutino: O veículo sai do travessão da 118 com a 114 do km 3 no sentido 114 até o km 10,2 da 114 sul, entra no travessão da 114 sul para a 118 sul, percorrendo 6,4 km (sem pavimentação). Percorre 10,4 km (sem pavimentação) na 21 sul até chegar na RO-481 e percorre 6 km (pavimentado) na RO-481 até chegar na cidade. Mais 9,1km pav entre escolas.         | 18.942 | R\$ 14,5500 | R\$ 275.606,1000 |

**Valor Total Homologado - R\$ 1.817.045,29**

Pregoeiro  
VILDMARK CARDOSO DOS SANTOS

Nova Brasilândia DOeste, 17 de abril de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**ESTADO DE RONDONIA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 655/2025  
b) Licitação Nº : 13/2025  
c) Modalidade : Pregão  
d) Data Adjudicação : 16/04/2025  
e) Objeto da Licitação : Formação de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de enxovais hospitalares (lençóis, campos cirúrgicos, roupas hospitalares, capotes padrão, pijamas cirúrgicos, lençóis para maca, camisolas para pacientes, dentre outros), para atender as necessidades do Hospital Municipal Anelmo Bianchini

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: E.V.V. METAS LTDA**  
**CNPJ/CPF: 06.990.152/0001-65**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                         | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|----------------|
| 1    | Camisola para paciente em tecido percal misto 50% algodão e 50% poliéster na cor verde claro, aberta nas costas, com transpasse e tiras para amarrar, manga japonesa, gola redonda - tamanho P - logotipo do Hospital Municipal.  | 35     | R\$ 40,0000 | R\$ 1.400,0000 |
| 2    | Camisola para paciente em tecido percal misto 50% algodão e 50% poliéster na cor verde claro, aberta nas costas, com transpasse e tiras para amarrar, manga japonesa, gola redonda - tamanho M - logotipo do Hospital Municipal.  | 35     | R\$ 40,0000 | R\$ 1.400,0000 |
| 3    | Camisola para paciente em tecido percal misto 50% algodão e 50% poliéster na cor verde claro, aberta nas costas, com transpasse e tiras para amarrar, manga japonesa, gola redonda - tamanho G - logotipo do Hospital Municipal.  | 35     | R\$ 39,0000 | R\$ 1.365,0000 |
| 4    | Camisola para paciente em tecido percal misto 50% algodão e 50% poliéster na cor verde claro, aberta nas costas, com transpasse e tiras para amarrar, manga japonesa, gola redonda - tamanho GG - logotipo do Hospital Municipal. | 35     | R\$ 39,0000 | R\$ 1.365,0000 |

**Valor Total Homologado - R\$ 5.530,00**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 16 de abril de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**ESTADO DE RONDONIA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 655/2025  
b) Licitação Nº : 13/2025  
c) Modalidade : Pregão  
d) Data Adjudicação : 16/04/2025  
e) Objeto da Licitação : Formação de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de enxovais hospitalares (lençóis, campos cirúrgicos, roupas hospitalares, capotes padrão, pijamas cirúrgicos, lençóis para maca, camisolas para pacientes, dentre outros), para atender as necessidades do Hospital Municipal Anelmo Bianchini

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES LTDA**  
**CNPJ/CPF: 19.575.409/0001-44**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Quant. | Valor Unit.  | Valor. Total    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|-----------------|
| 1    | Campo duplo (2,80M X 1,50M) fenestrado redondo (0,35M) - tecido Brim Pesado - 100% algodão - logotipo do Hospital Municipal – cor verde escuro.                                                                                                                                                                                                 | 65     | R\$ 113,9000 | R\$ 7.403.5000  |
| 2    | Campo duplo para recém-nascido (0,80MX0,80M) - tecido Brim Pesado - 100% algodão - costura nas quatro laterais - logotipo do Hospital Municipal – cor verde escuro.                                                                                                                                                                             | 65     | R\$ 50,9000  | R\$ 3.308.5000  |
| 3    | Campo duplo pra mesa de MAYO (1,5 M X 0,70M) - tecido Brim Pesado - 100% algodão - costura nas quatro laterais - logotipo do Hospital Municipal – cor verde escuro.                                                                                                                                                                             | 65     | R\$ 83,9000  | R\$ 5.453.5000  |
| 4    | Campo cirúrgico simples (1MX1M) - tecido Brim Pesado - 100% algodão - costura nas quatro laterais - logotipo do Hospital Municipal – cor verde escuro.                                                                                                                                                                                          | 65     | R\$ 58,0000  | R\$ 3.770,0000  |
| 5    | Saco flanelado para recém-nascido - 100% algodão - logotipo do Hospital Municipal - cor branca.                                                                                                                                                                                                                                                 | 40     | R\$ 49,0000  | R\$ 1.960,0000  |
| 6    | Capote padrão - tamanho G - tecido Brim Pesado - 100% algodão - logotipo do Hospital Municipal - cor verde escuro.                                                                                                                                                                                                                              | 40     | R\$ 100,0000 | R\$ 4.000,0000  |
| 7    | Pijama Cirúrgico UNISSEX - tamanho M - tecido Brim Pesado - 100% algodão - camisa com gola em V - manga japonesa - calça comprida com elástico na cintura e dois bolsos laterais - logotipo do Hospital Municipal nos duas peças - com identificação do tamanho no timbrado nas peças na parte externa do lado do logotipo - cor verde escuro.  | 40     | R\$ 100,0000 | R\$ 4.000,0000  |
| 8    | Pijama Cirúrgico UNISSEX - tamanho G - tecido Brim Pesado - 100% algodão - camisa com gola em V - manga japonesa - calça comprida com elástico na cintura e dois bolsos laterais - logotipo do Hospital Municipal nos duas peças - com identificação do tamanho no timbrado nas peças na parte externa do lado do logotipo - cor verde escuro.  | 40     | R\$ 100,0000 | R\$ 4.000,0000  |
| 9    | Pijama Cirúrgico UNISSEX - tamanho GG - tecido Brim Pesado - 100% algodão - camisa com gola em V - manga japonesa - calça comprida com elástico na cintura e dois bolsos laterais - logotipo do Hospital Municipal nos duas peças - com identificação do tamanho no timbrado nas peças na parte externa do lado do logotipo - cor verde escuro. | 40     | R\$ 115,0000 | R\$ 4.600,0000  |
| 10   | Pijama Cirúrgico UNISSEX - tamanho XG - tecido Brim Pesado - 100% algodão - camisa com gola em V - manga japonesa - calça comprida com elástico na cintura e dois bolsos laterais - logotipo do Hospital Municipal nos duas peças - com identificação do tamanho no timbrado nas peças na parte externa do lado do logotipo - cor verde escuro. | 15     | R\$ 118,0000 | R\$ 1.770,0000  |
| 11   | Lençol com elástico (1,30MX2,20M) - tecido Brim Leve - 100% algodão - logotipo do Hospital Municipal – cor verde escuro.                                                                                                                                                                                                                        | 180    | R\$ 79,0000  | R\$ 14.220,0000 |
| 12   | Lençol sem elástico (1,30MX2,20M) - tecido Brim pesado - 100% algodão - logotipo do Hospital Municipal – cor verde escuro.                                                                                                                                                                                                                      | 130    | R\$ 88,0000  | R\$ 11.440,0000 |
| 13   | Lençol para Maca (0,80MX2,20M) - tecido Brim Pesado - 100% algodão - logotipo do Hospital Municipal – cor verde escuro.                                                                                                                                                                                                                         | 65     | R\$ 59,0000  | R\$ 3.835,0000  |

**Valor Total Homologado - R\$ 69.760,50**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 16 de abril de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1396/2025  
b) Licitação Nº : 7/2025  
c) Modalidade : Pregão;  
d) Data Homologação : 17/04/2025  
e) Objeto Homologado : O objeto desta licitação consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos matriculados na rede estadual e municipal de educação, residentes na zona rural, com fornecimento de veículos tipo ônibus, incluindo o abastecimento, manutenção, motoristas e monitores em toda a frota contratada, referente a 210 (duzentos e dez) dias letivos no município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: LG SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**  
**CNPJ/CPF: 17.863.778/0001-27**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total     |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|------------------|
| 8    | TRAJETO 8: 13 Norte Matutino: O veículo sai da capa zero, percorre 25km(sem Pav) mais 6,6 entre os travessões, mais 11,4km(com pav) na cidade e entre as escolas municipais e estaduais. Totalizando 86,00 km ida e volta                                                                   | 18.060 | R\$ 15,0400 | R\$ 271.622,4000 |
| 9    | TRAJETO 9: 13 Norte Vespertino: O veículo sai da capa zero, percorrendo 27km(sem pav) mais 6,39km(pavimentado) na cidade. Totalizando 66,78km ida/volta.                                                                                                                                    | 14.024 | R\$ 17,7400 | R\$ 248.782,2120 |
| 16   | TRAJETO 16: 114 Sul trav 21 Sul Matutino: O veículo sai do km 16,6 da 21 sul, percorre 1,4 km(sem pav) mais 4km de travessão (sem pav) até a 114 sul, percorrendo mais 25 km (sem pav), percorrendo mais 23,45km (pavimentado) na RO-481 e entre as escolas, totalizando 107,5km ida/volta. | 22.575 | R\$ 12,7100 | R\$ 286.928,2500 |

**Valor Total Homologado - R\$ 807.332,86**

Pregoeiro  
VILDMARK CARDOSO DOS SANTOS

Nova Brasilândia DOeste, 17 de abril de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1396/2025  
b) Licitação Nº : 7/2025  
c) Modalidade : Pregão;  
d) Data Homologação : 17/04/2025  
e) Objeto Homologado : O objeto desta licitação consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos matriculados na rede estadual e municipal de educação, residentes na zona rural, com fornecimento de veículos tipo ônibus, incluindo o abastecimento, manutenção, motoristas e monitores em toda a frota contratada, referente a 210 (duzentos e dez) dias letivos no município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: CUNHA & LUCHI LTDA - ME**  
**CNPJ/CPF: 19.614.329/0001-70**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total     |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|------------------|
| 1    | TRAJETO 1: 138 Norte Matutino: O veículo sai do km 21,4 da linha 138 norte percorrendo 21,04 km (sem pav.) mais 12km (com pav.) na RO 010 até a entrada do Município e 7,9 km (com pav.) entre as Escolas Estaduais e Municipais, totalizando um percurso de ida e volta 82,6 km/ida e volta.                                                                                                                                                              | 17.346 | R\$ 15,1400 | R\$ 262.618,4400 |
| 2    | TRAJETO 2: 138 Sul Matutino: O veículo sai do km 10 da linha 138 sul, percorrendo 3 km (sem pav.) até o km 7 e entra no travessão e percorre 7,17 km (sem pav.) a soma de ida e volta e retornando a linha 138 sul, segue mais 7 km (sem pav.) até a esquina da RO 010, mais 12 km (com pav.) na RO 010 até a entrada do município 7,67 km (com pav.) entre as escolas estaduais e municipais, totalizando um percurso de ida e volta de 74km/ida e volta. | 15.540 | R\$ 15,9300 | R\$ 247.552,2000 |
| 13   | TRAJETO 13: 21 Norte Vespertino: O veículo sai do km 18, percorre 18 km(sem pav) mais 6km entre os travessões, percorre mais 16km pavimentado na RO-481 e entre as escolas, totalizando 80 km ida/volta.                                                                                                                                                                                                                                                   | 16.800 | R\$ 15,6400 | R\$ 262.752,0000 |
| 14   | TRAJETO 14: 114 Norte Matutino X Vespertino: Matutino o veículo sai do km 8,5, percorre 6,5km (sem pav), percorre mais 19,93 km (pavimentado) na RO-481 e entre as escolas, totalizando 52,86 idas/voltas. Vespertino: o veículo sai do km 8,5, percorre 6,5km(sem pav), percorre mais 20,45km (pavimentado) na RO-481 e entre as escolas, totalizando 53,9 ida/volta.                                                                                     | 22.420 | R\$ 12,8600 | R\$ 288.316,0560 |
| 17   | TRAJETO 17: 110 sul Matutino: O veículo sai do km 27 da linha 110 sul até a esquina da RO-481 percorrendo 26,2 km (sem pav.), daí partindo em direção à entrada do município percorrendo 27,2 km (com pav.) na RO 010 e entre as escolas estaduais e municipais, totalizando um percurso de ida e volta de 106,08 km ida/volta.                                                                                                                            | 22.428 | R\$ 11,9400 | R\$ 267.790,3200 |
| 18   | TRAJETO 18: 110 sul Vespertino: O veículo sai do km 27,1 da linha 110 sul até a esquina da RO-481 percorrendo 27,1 km (sem pav.), daí partindo em direção à entrada do município percorrendo 24,18 km (com pav.) na RO 010 e entre as escolas estaduais e municipais, totalizando um percurso de ida e volta de 102,56 km ida/volta.                                                                                                                       | 21.538 | R\$ 11,2500 | R\$ 242.298,0000 |
| 19   | TRAJETO 19: 110 NORTE Matutino: veículo sai do km 10 da 21,20norte percorrendo 10,7 km (sem pavimentação) e mais 27,2km (pavimentados) na RO-481 e entre as escolas totalizando 76,32km ida/volta                                                                                                                                                                                                                                                          | 16.027 | R\$ 12,9400 | R\$ 207.391,9680 |

**Valor Total Homologado - R\$ 1.778.718,98**

Pregoeiro  
VILDMARK CARDOSO DOS SANTOS

Nova Brasilândia DOeste, 17 de abril de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
ESTADO DE RONDONIA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito do Município, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 719/2025  
b) Licitação Nº : 12/2025  
c) Modalidade : Pregão  
d) Data Adjudicação : 22/04/2025  
e) Objeto da Licitação : Registro de preços para aquisição de uniforme/camistas para as conferências e campanhas relacionadas a Secretaria De Assistência Social

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: TRIBUS ANALISTA MASTER DE LICITAÇÃO-ES LTDA**  
**CNPJ/CPF: 53.187.086/0001-70**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|----------------|
| 1    | Camiseta em Gola Polo com bolso (Serigrafia no bolso), manga curta, cores variadas, a definir no pedido. Com serigrafia e detalhes a serem definidos após processo licitatório, tamanhos: (P, M, G e GG - Modelos: baby look ou normal - A escolha da secretaria). Malha fria, ou PV composto de 33% de poliéster + 67% de viscose (Anti-pilling). | 120    | R\$ 38,0000 | R\$ 4.560,0000 |

**Valor Total Homologado - R\$ 4.560,00**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia D'Oeste, 22 de abril de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
ESTADO DE RONDONIA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito do Município, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1396/2025  
b) Licitação Nº : 7/2025  
c) Modalidade : Pregão  
d) Data Adjudicação : 17/04/2025  
e) Objeto da Licitação : O objeto desta licitação consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos matriculados na rede estadual e municipal de educação, residentes na zona rural, com fornecimento de veículos tipo ônibus, incluindo o abastecimento, manutenção, motoristas e monitores em toda a frota contratada, referente a 210 (duzentos e dez) dias letivos no município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: LG SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**  
**CNPJ/CPF: 17.863.778/0001-27**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|-------------------|
| 1    | TRAJEITO 8: 13 Norte Matutino: O veículo sai da capa zero, percorre 25km(sem Pav) mais 6,6 entre os travessões, mais 11,4km(com pav) na cidade e entre as escolas municipais e estaduais. Totalizando 86,00 km/ida e volta                                                                   | 18.060 | R\$ 15,0400 | R\$ 271.622,400 0 |
| 2    | TRAJEITO 9: 13 Norte Vespertino: O veículo sai da capa zero, percorrendo 27km(sem pav) mais 6,39km(pavimentado) na cidade. Totalizando 66,78km ida/volta.                                                                                                                                    | 14.024 | R\$ 17,7400 | R\$ 248.782,212 0 |
| 3    | TRAJEITO 16: 114 Sul trav 21 Sul Matutino: O veículo sai do km 16,6 da 21 sul, percorre 1,4 km(sem pav) mais 4km de travessão (sem pav) até a 114 sul, percorrendo mais 25 km (sem pav), percorrendo mais 23,45km (pavimentado) na RO-481 e entre as escolas, totalizando 107,5km ida/volta. | 22.575 | R\$ 12,7100 | R\$ 286.928,250 0 |

**Valor Total Homologado - R\$ 807.332,86**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia D'Oeste, 17 de abril de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 719/2025  
b) Licitação Nº : 12/2025  
c) Modalidade : Pregão  
d) Data Homologação : 22/04/2025  
e) Objeto Homologado : Registro de preços para aquisição de uniforme/camistas para as conferências e campanhas relacionadas a Secretaria De Assistência Social

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI**  
**CNPJ/CPF: 63.750.350/0001-95**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|----------------|
| 2    | Camiseta em gola redonda (Serigrafia nas costas e frente), manga curta, cores variadas, a definir. Com serigrafia e detalhes a serem definidos após processo licitatório, tamanhos: (P, M, G e GG - Modelos: baby look ou normal - A escolha da secretaria). Malha fria, ou PV composto de 33% de poliéster + 67% de viscose (Anti-pilling). | 300    | R\$ 23,0000 | R\$ 6.900,0000 |

**Valor Total Homologado - R\$ 6.900,00**

Pregoeiro  
VAGNER ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Nova Brasilândia D'Oeste, 22 de abril de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
ESTADO DE RONDONIA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito do Município, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 655/2025  
b) Licitação Nº : 13/2025  
c) Modalidade : Pregão  
d) Data Adjudicação : 16/04/2025  
e) Objeto da Licitação : Formação de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de enxovais hospitalares (lençóis, campos cirúrgicos, roupas hospitalares, capotes padrão, pijamas cirúrgicos, lençóis para maca, camisas para pacientes, dentre outros), para atender as necessidades do Hospital Municipal Anelmo Bianchini

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ/CPF: 32.644.237/0001-00**

| Item | Descrição                                                                                                                                            | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|----------------|
| 1    | Campo cirúrgico duplo (1MX1M) - tecido Brim Pesado - 100% algodão - costura nas quatro laterais - logotipo do Hospital Municipal - cor verde escuro. | 105    | R\$ 79,0000 | R\$ 8.295,0000 |

**Valor Total Homologado - R\$ 8.295,00**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia D'Oeste, 16 de abril de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
ESTADO DE RONDONIA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito do Município, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1396/2025  
b) Licitação Nº : 7/2025  
c) Modalidade : Pregão  
d) Data Adjudicação : 17/04/2025  
e) Objeto da Licitação : O objeto desta licitação consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos matriculados na rede estadual e municipal de educação, residentes na zona rural, com fornecimento de veículos tipo ônibus, incluindo o abastecimento, manutenção, motoristas e monitores em toda a frota contratada, referente a 210 (duzentos e dez) dias letivos no município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: TRANSPORTES MIRG EIRELI - ME**  
**CNPJ/CPF: 19.443.637/0001-80**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                             | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|-------------------|
| 1    | TRAJEITO 10: 17 Norte Matutino: O veículo sai do km 21,5, percorre 21,5km(sem pav) mais 7km entre os travessões, percorre mais 20,93km pavimentado na RO 481 e entre as escolas, totalizando 98,86km ida/volta        | 20.761 | R\$ 13,5000 | R\$ 280.268,100 0 |
| 2    | TRAJEITO 11: 17 Norte Vespertino: o veículo sai do km 20 percorre 20,9km(sem pav) mais 4,2km entre os travessões, percorre mais 17,74km(pavimentado) na RO 481 e entre as escolas, totalizando 85,68km de ida e volta | 17.993 | R\$ 14,5000 | R\$ 260.895,600 0 |

**Valor Total Homologado - R\$ 541.163,70**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia D'Oeste, 17 de abril de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 719/2025  
b) Licitação Nº : 12/2025  
c) Modalidade : Pregão  
d) Data Homologação : 22/04/2025  
e) Objeto Homologado : Registro de preços para aquisição de uniforme/camistas para as conferências e campanhas relacionadas a Secretaria De Assistência Social

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: TRIBUS ANALISTA MASTER DE LICITAÇÃO-ES LTDA**  
**CNPJ/CPF: 53.187.086/0001-70**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|----------------|
| 1    | Camiseta em Gola Polo com bolso (Serigrafia no bolso), manga curta, cores variadas, a definir no pedido. Com serigrafia e detalhes a serem definidos após processo licitatório, tamanhos: (P, M, G e GG - Modelos: baby look ou normal - A escolha da secretaria). Malha fria, ou PV composto de 33% de poliéster + 67% de viscose (Anti-pilling). | 120    | R\$ 38,0000 | R\$ 4.560,0000 |

**Valor Total Homologado - R\$ 4.560,00**

Pregoeiro  
VAGNER ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Nova Brasilândia D'Oeste, 22 de abril de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
ESTADO DE RONDONIA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito do Município, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 655/2025  
b) Licitação Nº : 13/2025  
c) Modalidade : Pregão  
d) Data Adjudicação : 16/04/2025  
e) Objeto da Licitação : Formação de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de enxovais hospitalares (lençóis, campos cirúrgicos, roupas hospitalares, capotes padrão, pijamas cirúrgicos, lençóis para maca, camisas para pacientes, dentre outros), para atender as necessidades do Hospital Municipal Anelmo Bianchini

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: SILVENINA UNIFORMES LTDA**  
**CNPJ/CPF: 18.386.337/0001-44**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                | Quant. | Valor Unit.  | Valor. Total   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|----------------|
| 1    | Campo duplo (0,45M X 0,45M) fenestradado redondo (0,12M) - tecido Brim Pesado - 100% algodão - logotipo do Hospital Municipal - cor verde escuro.                                        | 65     | R\$ 32,0000  | R\$ 2.080,0000 |
| 2    | Flanela para recém-nascido (1MX0,80M) - 100% algodão - logotipo do Hospital Municipal - cor branca.                                                                                      | 65     | R\$ 24,0000  | R\$ 1.560,0000 |
| 3    | Capote padrão - tamanho M - tecido Brim Pesado - 100% algodão - logotipo do Hospital Municipal - cor verde escuro.                                                                       | 40     | R\$ 105,0000 | R\$ 4.200,0000 |
| 4    | Capote padrão - tamanho GG - tecido, Brim Pesado - 100% algodão - manga comprida - Amarração no pescoço e cintura - punho em ribana - logotipo do Hospital Municipal - cor verde escuro. | 55     | R\$ 100,0000 | R\$ 5.500,0000 |

**Valor Total Homologado - R\$ 13.340,00**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia D'Oeste, 16 de abril de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
ESTADO DE RONDONIA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito do Município, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 719/2025  
b) Licitação Nº : 12/2025  
c) Modalidade : Pregão  
d) Data Adjudicação : 22/04/2025  
e) Objeto da Licitação : Registro de preços para aquisição de uniforme/camistas para as conferências e campanhas relacionadas a Secretaria De Assistência Social

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI**  
**CNPJ/CPF: 63.750.350/0001-95**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|----------------|
| 1    | Camiseta em gola redonda (Serigrafia nas costas e frente), manga curta, cores variadas, a definir. Com serigrafia e detalhes a serem definidos após processo licitatório, tamanhos: (P, M, G e GG - Modelos: baby look ou normal - A escolha da secretaria). Malha fria, ou PV composto de 33% de poliéster + 67% de viscose (Anti-pilling). | 300    | R\$ 23,0000 | R\$ 6.900,0000 |

**Valor Total Homologado - R\$ 6.900,00**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia D'Oeste, 22 de abril de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 655/2025  
b) Licitação Nº : 13/2025  
c) Modalidade : Pregão  
d) Data Homologação : 16/04/2025  
e) Objeto Homologado : Formação de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de enxovais hospitalares (lençóis, campos cirúrgicos, roupas hospitalares, capotes padrão, pijamas cirúrgicos, lençóis para maca, camisas para pacientes, dentre outros), para atender as necessidades do Hospital Municipal Anelmo Bianchini

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ/CPF: 32.644.237/0001-00**

| Item | Descrição                                                                                                                                            | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|----------------|
| 5    | Campo cirúrgico duplo (1MX1M) - tecido Brim Pesado - 100% algodão - costura nas quatro laterais - logotipo do Hospital Municipal - cor verde escuro. | 105    | R\$ 79,0000 | R\$ 8.295,0000 |

**Valor Total Homologado - R\$ 8.295,00**

Pregoeiro  
VAGNER ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Nova Brasilândia D'Oeste, 16 de abril de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1935/2025

*Cria a gratificação de lançamentos contábeis e conciliação bancária, Gratificação de Topografia e Regularização Fundiária e Gratificação da Sala do cidadão, coleta de dados para emissão no novo RG.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

**Art. 1º** Fica instituída a gratificação no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) ao servidor responsável pelos lançamentos contábeis e conciliação bancária da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

**§ 1º** A gratificação será concedida apenas enquanto o servidor desempenhar a atividade dos lançamentos contábeis e as conciliações bancárias.

**§ 2º** O Servidor responsável pelas conciliações deverá fazer as baixas diárias com os arquivos recebidos dos bancos e mensalmente fazer as conciliações bancárias.

**Art. 2º** Fica instituída a gratificação no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) ao servidor responsável pela regularização fundiária e serviços de Topografia.

**§ 1º** A gratificação de que trata esta Lei será devida quando o servidor se encontrar em efetivo exercício das atividades do Programa Municipal de Regularização Fundiária, bem como nas atividades relativas à regularização, topografia dos equipamentos públicos, arruamentos, dentre outros serviços demandados pela Secretaria Municipal de Planejamento.

**Art. 3º** Fica instituída a gratificação no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao servidor responsável pela sala do Cidadão e coleta de dados para emissão do RG (CIN).

**§ 1º** A gratificação de que trata esta Lei será devida quando o servidor se encontrar em efetivo exercício das atividades do setor de coleta de dados para a emissão de RG pelo órgão competente do Governo do Estado de Rondônia.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as que tratam de gratificações para funções similares previstas em legislações anteriores.

Nova Brasilândia D'Oeste, 30 de abril de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

| Artigo/Seção                                                                                                                                                                                                              | Descrição                                                       | Valor da Gratificação (R\$) | Quantidade de servidores | Total     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------|
| Art. 1º - Fica instituída a gratificação no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) ao servidor responsável pelos lançamentos contábeis e conciliação bancária da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. | Gratificação– Lançamentos Contábeis e Conciliação Bancária      | 1.500,00                    | 001                      | 1.500,00  |
| Art. 2º - Fica instituída a gratificação no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) ao servidor responsável pela regularização fundiária e serviços de Topografia.                                                 | Gratificação – Regularização Fundiária e Topografia             | 1.500,00                    | 001                      | 1.500,00  |
| Art. 3º Fica instituída a gratificação no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao servidor responsável pela sala do Cidadão e coleta de dados para emissão do RG (CIN).                                      | Gratificação de coleta de dados para a emissão do novo RG (CIN) | 350,00                      | 001                      | 350,00    |
| Valor total mês -----                                                                                                                                                                                                     |                                                                 |                             |                          | 3.350,00  |
| Valor total de investimento nas Gratificações ano (3.350,00*13,33)                                                                                                                                                        |                                                                 |                             |                          | 44.655,50 |

Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste  
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 486.696.462-40), em 30/04/2025 - 13:03, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: <https://sigapp/nova-brasilandia.baixasistemas.com.br/documento/documento/Assinado/104043>. Folha 5 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1934/2025

*“Cria as gratificações para os coordenadores de equipe de estratégia de saúde da família (ESF), Gratificação de coordenação do acompanhamento e lançamentos de todos os sistemas do e-sus, Gratificação de Imobilização Ortopédica para os técnicos de radiologia, e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

**Art. 1º** Fica instituída a gratificação no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) aos servidores ocupantes dos cargos de Enfermeiro(a) que desempenharem a função de Coordenador de Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**§ 1º** A designação para a função de Coordenador de ESF deverá observar os seguintes critérios:

I - Experiência mínima de dois anos na área de saúde pública;

II - Participação comprovada em cursos de gestão em saúde com carga horária mínima de 40 horas;

III – Comprovada a produtividade da ESF e a alimentação de todos os sistemas correspondente a Estratégia.

**§ 2º** A gratificação será concedida apenas enquanto o servidor estiver designado para a função, não sendo incorporável à remuneração.

I – Será concedida 01(uma) gratificação por ESF.

**§ 3º** Os servidores designados como Coordenadores de ESF deverão participar, anualmente, de programas de capacitação e atualização promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

**§ 4º** A manutenção da gratificação estará condicionada à prestação das informações inerentes a produtividade da ESF, conforme critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

**§ 5º** É vedada a acumulação desta gratificação com outras de natureza semelhante, exceto as previstas em lei específica.

**Art. 2º** Fica instituída a gratificação no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao servidor designado como responsável pela Coordenação dos sistemas de informação da Secretaria Municipal de Saúde.

**§ 1º** A gratificação será concedida apenas enquanto o servidor desempenhar a atividade de coordenação.

**§ 2** Compreende Coordenação de todos os Sistemas do E-SUS, o Coordenador terá a atribuição de orientar os servidores da Secretaria e afins na correta alimentação dos sistemas, seja atenção primária ou no âmbito do Hospital Municipal.

**Art. 3 º** Fica instituída a gratificação no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) aos Técnicos em Radiologia que realizarem a técnica de imobilização ortopédica no âmbito da Rede Municipal de Saúde.

**§ 1º** A gratificação será concedida apenas enquanto o servidor desempenhar a atividade de imobilização ortopédica.

**§ 2º** O Servidor deverá informar a Direção do Hospital, caso não queira realizar a técnica de imobilização ortopédica, e não fará jus a gratificação. Ao receber a gratificação o servidor não poderá se negar a fazer as imobilizações ortopédicas.

**Art. 4º** Os valores das gratificações estabelecidas nesta lei serão revisados através das revisões gerais anuais.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as normas orçamentárias e financeiras vigentes.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as que tratam de gratificações para funções similares previstas em legislações anteriores.

Nova Brasilândia D'Oeste, 30 de abril de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

| Artigo/Seção                                                         | Descrição                                                                                                              | Valor da Gratificação (R\$) | Quantidade de servidores | Valor total mês de gratificação (R\$) |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| Art. 1º -                                                            | Enfermeiro(a) Coordenador de Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF)                                            | 1.500,00                    | 005                      | 7.500,00                              |
| Art. 2º - Coordenador de Informação                                  | Gratificação para o servidor responsável pela Coordenação dos sistemas de informação da Secretaria Municipal de Saúde. | 1.500,00                    | 001                      | 1.500,00                              |
| Art. 3º - Técnicos em Radiologia                                     | Gratificação para Técnicos em Radiologia que realizarem a técnica de imobilização ortopédica.                          | 350,00                      | 007                      | 2.450,00                              |
| Valor total de investimento nas Gratificações mês                    |                                                                                                                        |                             |                          | 11.450,00                             |
| Valor total de investimento nas Gratificações ano ( 11.450,00*13,33) |                                                                                                                        |                             |                          | 152.628,50                            |

Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste  
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 486.696.462-40), em 30/04/2025 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: <https://sigapp/nova-brasilandia.baixasistemas.com.br/documento/documento/Assinado/104049>. Folha 4 de 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE  
Estado do RONDÔNIA  
Exercício: 2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato do 1º Termo aditivo de prazo de execução do contrato nº 71/2024, decorrente de Concorrência nº 13/2024, com o objeto sendo a Construção do parque urbano central no Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, com recursos oriundos de Transferências Especiais da União, que entre si celebram **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE** e a empresa **CONSTRUTORA PARAISO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.541.146/0001-44, os quais aditivam e prorrogam Prazo de Execução da obra por mais 120 dias, com novo término em 31/08/2025, prazo considerado necessário para a execução integral dos serviços, regularização do cronograma e atendimento aos prazos previstos para conclusão do objeto contratado.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste, 30 de abril de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste  
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 486.696.462-40), em 30/04/2025 - 11:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: <https://sigapp/nova-brasilandia.baixasistemas.com.br/documento/documento/Assinado/104061>. Folha 1 de 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE  
Estado do RONDÔNIA  
Exercício: 2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato do 1º Termo aditivo de valor do contrato nº 51/2024, decorrente de Concorrência nº 6/2024 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO SETOR 15, que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE** e a empresa **CONSTRUTORA PARAISO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.541.146/0001-44, os quais aditivam o contrato na importância de R\$ 131.744,78 (cento e trinta e um mil e setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), valor que corresponde ao acréscimo de 13,17% do valor vigente do contrato nº 51/2024/PMNB/ORO, com finalidade de viabilizar ajustes e melhorias necessárias à plena execução da obra.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste, 30 de abril de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste  
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 486.696.462-40), em 30/04/2025 - 11:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: <https://sigapp/nova-brasilandia.baixasistemas.com.br/documento/documento/Assinado/104061>. Folha 1 de 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE  
Estado do RONDÔNIA  
Exercício: 2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato do 2º Termo aditivo de valor do contrato nº 40/2023, decorrente da Tomada de Preços nº 3/2023, que tem como objeto a AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA: FISIOTERAPIA, CONFORME CONVENIO Nº 923085/21-001 , que entre si celebraram o **MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE** e a empresa **L. P. M. PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.372.416/0001-45, os quais aditivam o contrato na importância de R\$ 21.711,36 (vinte e um mil e setecentos e onze reais e trinta e seis centavos), correspondente ao acréscimo de 2,29% do valor contratual vigente, com a finalidade de viabilizar ajustes e melhorias necessárias à plena execução da obra, conforme identificado no acompanhamento técnico e na evolução dos serviços.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste, 30 de abril de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste  
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 486.696.462-40), em 30/04/2025 - 11:54, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: <https://sigapp/nova-brasilandia.baixasistemas.com.br/documento/documento/Assinado/104051>. Folha 1 de 1

**JARU**

## Obras do Centro de Hemodiálise estão na fase de terraplanagem

Foto: Assessoria/Divulgação



O centro de atendimento especializado será destinado ao tratamento de doenças renais

(Da Redação) As obras de construção do Centro de Hemodiálise de Jarú já começaram. Nesta primeira etapa, a empresa contratada para a execução do serviço trabalha na fundação e terraplanagem para dar início à elevação da estrutura de concreto.

O município será o quarto do estado a contar com um Centro de Hemodiálise público.

“Essa é mais uma obra para ficar na história do progresso e do desenvolvimento do município. Isso nos orgulha e reforça nosso compromisso de trabalharmos cada vez mais para transformar sonhos e projetos em realidade”, disse o prefeito do município, Jeverson Lima (MDB). O centro de atendimento especializa-

do será destinado ao tratamento de doenças renais e contará com consultórios médicos, de fisioterapia e nutrição, sala de procedimentos, posto de enfermagem, farmácia, sala de recuperação, refeitório, auditório e outros ambientes. O valor a ser investido é de R\$ 10 milhões, atende a um pedido da empresária Carmem Gonçalves e a uma indicação do deputado estadual Doutor Luís do Hospital (MDB), quando ainda ocupava o cargo de vereador. A obra é custeada por meio de emenda parlamentar, destinada pelo deputado federal Lúcio Mosquini (MDB), mais contrapartida com recursos próprios da Prefeitura de Jarú. Com informações da assessoria.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 32/CPL/PMSFG/RO/2025

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, por intermédio do setor de Compras e Licitações, Portaria nº 293/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1431-1/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS: EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO, CANCELAMENTO E CHECK-IN DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA SERVIDOR PARTICIPAR DO 2º ENCONTRO NACIONAL DE MULHERES DE RPPS EM RECIFE/PE. (CONTEÚDO DO ENCONTRO) PALESTRAS EXCLUSIVAS COM LÍDERES DO SETOR, ESPAÇO PARA DESENVOLVIMENTO PESSOAL E LIDERANÇAS, NETWORKING COM LÍDERES DO SETOR**, conforme demais informações contidas no documentos pertinentes ao processo, regido nos termos da lei 14.133/2021, e também descrito no plano anual de contratação da secretaria em pauta, teve **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme artigo 75 § II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **AMAERICA VIAGENS E TURISMO EIRELI**, CNPJ 17.872.428/0001-27, no valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/>.

São Francisco do Guaporé/RO, 30 de abril de 2025.

**WEBERSON FERREIRA NILLIO**

Agente de Contratação  
Portaria nº 293/2025



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico Nº 11/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: **Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé - Rondônia**, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da **Lei 14.133 de 01 de abril de 2021**, licitação na modalidade de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASSA E MATERIAL ASFÁLTICO E TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 458/2025 (SEINFRA)  
b) **FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIO  
c) **ABERTURA:** 16/05/2025 às 9h40 horário de Brasília  
d) **VALOR DA RESERVA:** R\$257.952,80 (duzentos cinquenta sete mil, novecentos cinquenta dois reais e oitenta centavos)  
e) **LOCAL:** No site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/> das 7:00 às 13:00.

**JOÃO LUCAS ALVES DE SOUZA**

Pregoeiro  
Port: 293/2025



**AMAPE**

Produção audiovisual

3422-2931



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ELETRÔNICA  
Nº 90005/SUPECOL/PMJP/2025

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0996/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: [www.gov.br/compras-pt-br/](http://www.gov.br/compras-pt-br/), com início da sessão de disputa de lances agendada para **08/05/2025 das 08h:30min às 14h30min** (horário de Brasília), cujo o objeto é a **Contratação de Empresa Especializada em Limpeza de Fossa Séptica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração**, com valor estimado de **R\$ 12.764,16** (doze mil setecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: [www.gov.br/compras-pt-br/](http://www.gov.br/compras-pt-br/)

Ji-Paraná, 30 de abril de 2025.

**Hevileny Mª C. L. Jardim**

Agente de contratação  
Decreto nº 0996/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0996/2025, Processo Administrativo nº **1-13411/2024 - SEMUSA**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PRE-GÃO** na forma eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por ITEM, modo de disputa **ABERTO**, para a **Aquisição da Empresa para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) para abastecimento em botija de 190KG (P190) com fornecimento de tanques P190 (mínimo de três e máximo de sete tanques), em regime comodato e serviço de assistência técnica (quando necessário), para suprir as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, da Secretaria Municipal de Saúde.. Valor Total Estimado: R\$ 121.880,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e oitenta reais). Data de Abertura: 21/05/2025. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e outras informações no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.**

Ji-Paraná/RO, 30 de abril de 2025.

**HIGOR S. MEZABARBA**

Pregoeiro  
Decreto nº 0996/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico Nº 10/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: **Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé - Rondônia**, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da **Lei 14.133 de 01 de abril de 2021**, licitação na modalidade de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 416/2025 (SEGPLAN)  
b) **FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIO  
c) **ABERTURA:** 19/05/2025 às 8h10 horário de Brasília  
d) **VALOR DA RESERVA:** R\$ 11.341.647,68 (Onze milhões, trezentos quarenta um mil, seiscentos quarenta sete mil e sessenta e oito centavos)  
e) **LOCAL:** No site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/> das 7:00 às 13:00.

**JOÃO LUCAS ALVES DE SOUZA**

Pregoeiro  
Port: 293/2025

**LEANDRO ALVES DOS SANTOS – MEI**  
Representada por **LEANDRO ALVES DOS SANTOS**  
*Contratada*



|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |    |                    |       |            |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------------|-------|------------|
| 0317                                     | SERINGA DESCARTAVEL ESTÉRIL 3 ML LUER LOCK COM AGULHA 25 X 0,70 MM, CLINDRO TRANSPARENTE QUE PERMITE AVISUALIZAÇÃO DO LÍQUIDO ASPIRADO, COM ESCALA NÍTIDA DEMEDIDAS, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÕES CLARAS ELEGÍVEIS, POSSUI ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EMSUA EXTREMIDADE, GARANTINDO CONEXÕES SEGURAS, SEMVAZAMENTOS E ENTRADA DE AR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E SÃO ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DEETILENO, SUBMETIDAS A TODOS OS ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 16.001, COMPATÍVEL COM QUALQUER AGULHA, Cx. 100 | CX | 10 | SALDANHA RODRIGUES | 18,62 | R\$ 186,20 |
| VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 14.927,20 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |    |                    |       |            |

MEDICAL CENTER CACAO LTDA | TIPO: ME | CNPJ: 50.207.017/0001-92 | ENDEREÇO: RUA PIONEIRO CLAYD JORDANI | CEP: 76.960-452 | UF/RO: MUNICÍPIO: CACAOI | TELEFONE: (69) 9932-4138 | E-MAIL: PROJETE- LTDA@HOTMAIL.COM

| ITEM                                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | QTD | MARCA  | V UNIT | V TOTAL      |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------|--------|--------------|
| 0154                                    | ESPAÇADOR PARA AEROSSOL EM PVC, ADULTO E INFANTIL, EM FORMATO ANATÔMICO E COMPATÍVEL COM OS DISPENSORES, MATERIAL ATÓXICO, CORPO TRANSPARENTE, COM VOLUME DE 150 ML, ACOMPANHADO DE DOIS TAMANHOS DE MÁSCARAS (ADULTO E INFANTIL) MÁSCAS E COM VÁLVULA DUPLA (NO TUBO E NA MÁSCARA), POR UNIDADE. | UN  | 220 | G TECH | 28,80  | R\$ 6.336,00 |
| VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 6.336,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |        |        |              |

MEDICAL DA AMAZÔNIA LTDA | TIPO: DEMAIS | CNPJ: 34.758.599/0001-49 | ENDEREÇO: AVENIDA RAFAEL VAZ E SILVA, Nº 3091, BAIRRO LIBERDADE | CEP: 76.903-870 | MUNICÍPIO: PORTO VELHO, RONDÔNIA | TELEFONE: (69) 3211-7721 | E-MAIL: MEDICALDAAMAZONIALTDAGMAIL

| ITEM                                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                        | UND | QTD | MARCA   | V UNIT | V TOTAL      |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------|--------|--------------|
| 0041                                    | BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO UN ROL0200 MM X 100 M, PARA AUTOCLAVE A VAPOR, TRIPLA LINHA DESELAÇEM, INDICADOR DE PROCESSO, MATERIAL EM POLIÉSTER E/FILME DE POLIPROPILENO, GRAMATURA 7,0 G/M², POR UNIDADE. | UN  | 60  | CIEX    | 94,46  | R\$ 5.667,60 |
| 0103                                    | COMPRESSA DE GAZE CIRÚRGICA 7,5 CM X 7,5 CM HIDRÓFILA, 100% ALGODÃO PURO E BRANCO, 13 FIOS, 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, NÃO ESTÉRIL, Pd. 100                                                                                           | PC  | 600 | TOPAZIO | 4,48   | R\$ 2.688,00 |
| 0309                                    | SABONETE LÍQUIDO ANTISÉPTICO, COM TRICLOSAN 0,3 % a 0,5%, 1000 ML COM FRAGRÂNCIA, REGISTRO NA ANVISA, POR UNIDADE.                                                                                                               | UN  | 50  | CINORD  | 14,04  | R\$ 702,00   |
| VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 9.057,60 |                                                                                                                                                                                                                                  |     |     |         |        |              |

MEDLEVENSINH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | TIPO: LTDA EIRELI | CNPJ: 05.429.0001-90 | ENDEREÇO: RUA DONS | E-MAIL: EMPENHO@MEDLEVENSINH.COM.BR

| ITEM                                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | QTD | MARCA                          | V UNIT | V TOTAL   |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------------------------|--------|-----------|
| 0395                                    | TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICÊMIA CAPILAR, TIRA DE TESTE PARA DOSAGEM DE GLICÊMIA CAPILAR EM SANGUE VENOSO, CAPILAR, ARTERIAL E NEONATAL, SÃO INDICADAS TANTO PARA USO PESSOAL COMO PARA USO PROFISSIONAL, DEVEM SER DEVEM SER COMPATÍVEIS COM O APARELHO GLUCÔMETRO DA MARCA ON CALL PLUS JÁ EXISTENTE NO MUNICÍPIO. Cx. 50 | CX  | 400 | ON CALL PLUS II / ACON BIOTECH | 18,00  | R\$ 7.200 |
| VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 7.200,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |                                |        |           |

**VALOR TOTAL SOLICITADO R\$ 99.933,43**

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Termo Aditivo: Nº 003 ao Contrato Nº 017/PJM/2024**  
**Processo nº: 290/2024**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
**Contratado:** Ideia Comunicação Visual E Comercio LTDA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato supracitado.

**Prazo:** O presente contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 04 de maio de 2025.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 30 de abril de 2025.

**Assinam:**  
Ideia Comunicação Visual E Comercio LTDA  
Helenilson Anderson Amorim Lenk  
OSMY TOLEDO DE SOUZA

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**

**DECRETO Nº 94/GAB/2025**  
**DE 30 DE ABRIL DE 2025**

**“MODIFICA O DECRETO Nº 89, DE 23 DE ABRIL DE 2025, QUE CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE TEIXEIRÓPOLIS, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES”.**

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis /RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 1º do Decreto nº 089/2025, passa ter a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Teixeiraópolis - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades de Rondônia - a ser realizada no dia 29 de maio de 2025 das 19h às 21h e 30 de maio de 2025 das 07:30h às 17h, no Plenário da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Rua Santinha Montavani, nº136 - Setor 04 -Teixeiraópolis - RO, com o tema “Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**OSMY TOLEDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 1396/2025  
b) Licitação Nº : 7/2025  
c) Modalidade : Pregão  
d) Data Adjudicação : 17/04/2025  
e) Objeto da Licitação : O objeto desta licitação consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos matriculados na rede estadual e municipal de educação, residentes na zona rural, com fornecimento de veículos tipo ônibus, incluindo o abastecimento, manutenção, motoristas e monitores em toda a frota contratada, referente a 210 (duzentos e dez) dias letivos no município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: ANUBIA CARDOSO DOS SANTOS - ME**  
**CNPJ/CPF: 17.467.525/0001-34**

| Item                                      | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total   |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|----------------|
| 1                                         | TRAJEITO 3: 138 Sul Vespertino: O veículo sai do travessão km 15 da linha 138 sul, percorrendo 15km (sem pav.), percorre 13km na RO 010 (com pav) mais 6km entre as escolas. Totalizando 68km ida/volta. Aplica no trajeto veículo microônibus traçado (4X4).                                                                                                                                       | 14.280 | R\$ 17,0000 | RS 242.760,000 |
| 2                                         | O veículo sai do km 22 da linha 05 nortes percorrendo 22,7 km (sem pav.) até a RO 010 e mais 08km (com pav.) até a entrada do Município e 7,57 km (com pav.) entre as Escolas Estaduais, totalizando um percurso de ida e volta de 76,54 km/período.                                                                                                                                                | 16.073 | R\$ 15,9000 | RS 255.567,060 |
| 3                                         | TRAJEITO 5: 05 Norte Vespertino: O veículo sai do km 22 da linha 05 nortes percorrendo 22,7 km (sem pav.) até a RO 010 e mais 08km (com pav.) até a entrada do Município e 6,26 (sem APAE) km (com pav.) entre as Escolas Estaduais, totalizando um percurso de ida e volta de 73,92km/período.                                                                                                     | 15.523 | R\$ 16,3000 | RS 253.028,160 |
| 4                                         | TRAJEITO 6: 09 Norte Matutino: O veículo sai da esquina da linha 05 nortes, percorrendo 4 km (sem pav.) até a esquina da linha 09 nortes, partindo daí percorre mais 25 km (sem pav.) até a RO 010, partindo daí percorre mais 04km (com pav.) na RO 010 até a entrada do Município e 7,98 km (com pav.) entre as Escolas Estaduais, totalizando um percurso de ida e volta de 82,8 km/período.     | 17.388 | R\$ 15,3000 | RS 266.036,400 |
| 5                                         | TRAJEITO 7: 09 Norte Vespertino: O veículo sai da esquina da linha 05 nortes, percorrendo 4 km (sem pav.) até a esquina da linha 09 nortes, partindo daí percorre mais 25 km (sem pav.) até a RO 010, partindo daí percorre mais 04km (com pav.) na RO 010 até a sede do Município e 5,09 km (com pav.) entre as Escolas Estaduais, totalizando um percurso de ida e volta de 76,18 km/ida e volta. | 15.998 | R\$ 16,2700 | RS 260.284,206 |
| 6                                         | TRAJEITO 12: 21 Norte Matutino: o veículo sai do km 18, percorre 18km (sem pav) mais 6km entre os travessões, percorre mais 17,1km pavimentado na RO 481 e entre as escolas, totalizando 82,2km ida/volta.                                                                                                                                                                                          | 17.262 | R\$ 15,2800 | RS 263.763,360 |
| 7                                         | TRAJEITO 15: 114 sul trav 21 Norte Matutino: O veículo sai do travessão da 118 com a 114 do km 3 no sentido 114 até o km 10,2 da 114 sul, entra no travessão da 114 sul para a 118 sul, percorrendo 6,4 km (sem pavimentação). Percorre 10,4 km (sem pavimentação) no 21 sul até chegar na RO-481 e percorre 6 km (pavimentado) na RO-481 até chegar na cidade. Mais 9,1km pav entre escolas.       | 18.942 | R\$ 14,5500 | RS 275.606,100 |
| Valor Total Homologado - R\$ 1.817.045,29 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |             |                |

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia D'Oeste, 17 de abril de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 1396/2025  
b) Licitação Nº : 7/2025  
c) Modalidade : Pregão  
d) Data Adjudicação : 17/04/2025  
e) Objeto da Licitação : O objeto desta licitação consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos matriculados na rede estadual e municipal de educação, residentes na zona rural, com fornecimento de veículos tipo ônibus, incluindo o abastecimento, manutenção, motoristas e monitores em toda a frota contratada, referente a 210 (duzentos e dez) dias letivos no município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: CUNHA & LUCHI LTDA - ME**  
**CNPJ/CPF: 19.614.329/0001-70**

| Item                                      | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total   |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|----------------|
| 1                                         | TRAJEITO 1: 138 Norte Matutino: O veículo sai do km 21,4 da linha 138 norte percorrendo 21,04 km (sem pav.), mais 12km (com pav.) na RO 010 até a entrada do Município e 7,9 km (com pav.) entre as Escolas Estaduais e Municipais, totalizando um percurso de ida e volta 82,6 km/ida e volta.                                                                                                                                                             | 17.346 | R\$ 15,1400 | RS 262.618,440 |
| 2                                         | TRAJEITO 2: 138 Sul Matutino: O veículo sai do km 10 da linha 138 sul, percorrendo 3 km (sem pav.) até o km 7 e entra no travessão e percorre 7,17 km (sem pav.) a soma de ida e volta e retornando a linha 138 sul, segue mais 7 km (sem pav.) até a esquina da RO 010, mais 12 km (com pav.) na RO 010 até a entrada do município 7,67 km (com pav.) entre as escolas estaduais e municipais, totalizando um percurso de ida e volta de 74km/ida e volta. | 15.540 | R\$ 15,9300 | RS 247.552,200 |
| 3                                         | TRAJEITO 13: 21 Norte Vespertino: o veículo sai do km 18, percorre 18 km (sem pav) mais 6km entre os travessões, percorre mais 16km pavimentado na RO 481 e entre as escolas, totalizando 80 km ida/volta.                                                                                                                                                                                                                                                  | 16.800 | R\$ 15,6400 | RS 262.752,000 |
| 4                                         | TRAJEITO 14: 114 Norte Matutino X Vespertino: Matutino o veículo sai do km 8,5, percorre 6,5km (sem pav), percorre mais 19,98 km (pavimentado) na RO-481 e entre as escolas, totalizando 52,86 idas/voltas. Vespertino: o veículo sai do km 8,5, percorre 6,5km(sem pav), percorre mais 20,45km (pavimentado) na RO-481 e entre as escolas, totalizando 53,9 idas/volta.                                                                                    | 22.420 | R\$ 12,8600 | RS 288.316,056 |
| 5                                         | TRAJEITO 17: 110 sul Vespertino: O veículo sai do km 27 da linha 110 sul ate a esquina da RO 481 percorrendo 26,2 km (sem pav.), daí partindo em direção à entrada do município percorrendo 27,2 km (com pav.) na RO 010 e entre as escolas estaduais e municipais, totalizando um percurso de ida e volta de 106,08 km ida/volta.                                                                                                                          | 22.428 | R\$ 11,9400 | RS 267.790,320 |
| 6                                         | TRAJEITO 18: 110 sul Vespertino: O veículo sai do km 27,1 da linha 110 sul ate a esquina da RO 481 percorrendo 27,1 km (sem pav.), daí partindo em direção à entrada do município percorrendo 24,18 km (com pav.) na RO 010 e entre as escolas estaduais e municipais, totalizando um percurso de ida e volta de 102,56 km ida/volta.                                                                                                                       | 21.538 | R\$ 11,2500 | RS 242.298,000 |
| 7                                         | TRAJEITO 19: 110 NORTE Matutino: veículo sai do km 10 da 110 norte percorrendo 10,7 km (sem pavimentação) e mais 27,2km (pavimentados) na RO-481 e entre as escolas totalizando 76,32km ida/volta.                                                                                                                                                                                                                                                          | 16.027 | R\$ 12,9400 | RS 207.391,968 |
| Valor Total Homologado - R\$ 1.778.718,99 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |             |                |

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia D'Oeste, 17 de abril de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 655/2025  
b) Licitação Nº : 13/2025  
c) Modalidade : Pregão  
d) Data Homologação : 16/04/2025  
e) Objeto Homologado : Formação de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de enxovals hospitalares (lençóis, campos cirúrgicos, roupas hospitalares, capotes padrin, pijamas cirúrgicos, lençóis para maca, camisolas para pacientes, dentre outros), para atender as necessidades do Hospital Municipal Anacleto Bianchini

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: E.V.V. METAS LTDA**  
**CNPJ/CPF: 06.990.152/0001-65**

| Item                                  | Descrição                                                                                                                                                                                                                         | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total  |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|---------------|
| 16                                    | Camisola para paciente em tecido percal misto 50% algodão e 50% poliéster na cor verde claro, aberta nas costas, com transpasse e tiras para amarrar, manga japonesa, gola redonda - tamanho P - logotipo do Hospital Municipal.  | 35     | R\$ 40,0000 | RS 1.400,0000 |
| 17                                    | Camisola para paciente em tecido percal misto 50% algodão e 50% poliéster na cor verde claro, aberta nas costas, com transpasse e tiras para amarrar, manga japonesa, gola redonda - tamanho M - logotipo do Hospital Municipal.  | 35     | R\$ 40,0000 | RS 1.400,0000 |
| 18                                    | Camisola para paciente em tecido percal misto 50% algodão e 50% poliéster na cor verde claro, aberta nas costas, com transpasse e tiras para amarrar, manga japonesa, gola redonda - tamanho G - logotipo do Hospital Municipal.  | 35     | R\$ 39,0000 | RS 1.365,0000 |
| 19                                    | Camisola para paciente em tecido percal misto 50% algodão e 50% poliéster na cor verde claro, aberta nas costas, com transpasse e tiras para amarrar, manga japonesa, gola redonda - tamanho GG - logotipo do Hospital Municipal. | 35     | R\$ 39,0000 | RS 1.365,0000 |
| Valor Total Homologado - R\$ 5.530,00 |                                                                                                                                                                                                                                   |        |             |               |

Pregoeiro  
VAGNER ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Nova Brasilândia D'Oeste, 16 de abril de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 655/2025  
b) Licitação Nº : 13/2025  
c) Modalidade : Pregão  
d) Data Homologação : 16/04/2025  
e) Objeto Homologado : Formação de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de enxovals hospitalares (lençóis, campos cirúrgicos, roupas hospitalares, capotes padrin, pijamas cirúrgicos, lençóis para maca, camisolas para pacientes, dentre outros), para atender as necessidades do Hospital Municipal Anacleto Bianchini

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES LTDA**  
**CNPJ/CPF: 19.575.409/0001-64**

| Item                                   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Quant. | Valor Unit.  | Valor. Total   |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|----------------|
| 1                                      | Campo duplo (2,80M X 1,50M) fenestrado redondo (0,35M) - tecido Brim Pesado - 100% algodão - logotipo do Hospital Municipal – cor verde escuro.                                                                                                                                                                                                 | 65     | R\$ 113,9000 | RS 7.403,5000  |
| 3                                      | Campo duplo para recém-nascido (0,80MX0,80M) - tecido Brim Pesado - 100% algodão - costura nas quatro laterais - logotipo do Hospital Municipal – cor verde escuro.                                                                                                                                                                             | 65     | R\$ 50,9000  | RS 3.308,5000  |
| 4                                      | Campo duplo pra mesa de MAYO (1,5 M X 0,70M) - tecido Brim Pesado - 100% algodão - costura nas quatro laterais - logotipo do Hospital Municipal – cor verde escuro.                                                                                                                                                                             | 65     | R\$ 83,9000  | RS 5.453,5000  |
| 6                                      | Campo cirúrgico simples (1MX1M) - tecido Brim Pesado - 100% algodão - costura nas quatro laterais - logotipo do Hospital Municipal – cor verde escuro.                                                                                                                                                                                          | 65     | R\$ 58,0000  | RS 3.770,0000  |
| 8                                      | Saco flanelado para recém-nascido - 100% algodão - logotipo do Hospital Municipal - cor branca.                                                                                                                                                                                                                                                 | 40     | R\$ 49,0000  | RS 1.960,0000  |
| 10                                     | Capote padrin - tamanho G - tecido Brim Pesado - 100% algodão - logotipo do Hospital Municipal - cor verde escuro.                                                                                                                                                                                                                              | 40     | R\$ 100,0000 | RS 4.000,0000  |
| 12                                     | Pijama Cirúrgico UNISSEX - tamanho M - tecido Brim Pesado - 100% algodão - camisa com gola em V - manga japonesa - calça comprida com elástico na cintura e dois bolsos laterais - logotipo do Hospital Municipal nos duas peças - com identificação do tamanho no timbrado nas peças na parte externa do lado do logotipo - cor verde escuro.  | 40     | R\$ 100,0000 | RS 4.000,0000  |
| 13                                     | Pijama Cirúrgico UNISSEX - tamanho G - tecido Brim Pesado - 100% algodão - camisa com gola em V - manga japonesa - calça comprida com elástico na cintura e dois bolsos laterais - logotipo do Hospital Municipal nos duas peças - com identificação do tamanho no timbrado nas peças na parte externa do lado do logotipo - cor verde escuro.  | 40     | R\$ 100,0000 | RS 4.000,0000  |
| 14                                     | Pijama Cirúrgico UNISSEX - tamanho GG - tecido Brim Pesado - 100% algodão - camisa com gola em V - manga japonesa - calça comprida com elástico na cintura e dois bolsos laterais - logotipo do Hospital Municipal nos duas peças - com identificação do tamanho no timbrado nas peças na parte externa do lado do logotipo - cor verde escuro. | 40     | R\$ 115,0000 | RS 4.600,0000  |
| 15                                     | Pijama Cirúrgico UNISSEX - tamanho XG - tecido Brim Pesado - 100% algodão - camisa com gola em V - manga japonesa - calça comprida com elástico na cintura e dois bolsos laterais - logotipo do Hospital Municipal nos duas peças - com identificação do tamanho no timbrado nas peças na parte externa do lado do logotipo - cor verde escuro. | 15     | R\$ 118,0000 | RS 1.770,0000  |
| 20                                     | Lençol com elástico (1,30MX2,20M) - tecido Brim Leve - 100% algodão - logotipo do Hospital Municipal - cor verde escuro.                                                                                                                                                                                                                        | 180    | R\$ 79,0000  | RS 14.220,0000 |
| 21                                     | Lençol sem elástico (1,30MX2,20M) - tecido Brim pesado - 100% algodão - logotipo do Hospital Municipal - cor verde escuro.                                                                                                                                                                                                                      | 130    | R\$ 88,0000  | RS 11.440,0000 |
| 22                                     | Lençol para Maca (0,80MX2,20M) - tecido Brim pesado - 100% algodão - logotipo do Hospital Municipal - cor verde escuro.                                                                                                                                                                                                                         | 65     | R\$ 59,0000  | RS 3.835,0000  |
| Valor Total Homologado - R\$ 69.760,50 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |              |                |

Pregoeiro  
VAGNER ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Nova Brasilândia D'Oeste, 16 de abril de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
PREFEITO MUNICIPAL

